



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Montes Claros
Varas do Trabalho de Montes Claros

**PORTARIA CONJUNTA NFTMC/1 A 3VTMC N. 1,
DE 8 DE JULHO DE 2015**

O DR. JÚLIO CÉSAR CANGUSSU SOUTO, MM. JUIZ DIRETOR DO FORO DE MONTES CLAROS E TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS;

A DRA. ROSA DIAS GODRIM, JUIZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS;

A DRA. VANELI CRISTINE SILVA DE MATTOS, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a continuidade da greve dos servidores desta Unidade;

CONSIDERANDO a edição da [Portaria GP N. 560, de 02/07/15](#) do TRT-3ª Região, que revogou as Portarias GP [505/2015](#) e [508/2015](#);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e dar publicidade à forma de prestação jurisdicional durante a greve, resolvem:

Art. 1º Todos os serviços deverão ser mantidos, com patamar mínimo de 40% dos servidores, durante o período de paralisação.

Art. 2º As audiências serão realizadas normalmente, com as instruções dos feitos, a partir de 08/07/2015, inclusive.

Art. 3º Todos os prazos processuais correrão normalmente, a partir de 08/07/2015, inclusive, cessando a suspensão antes determinada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias n. 01/2015 de cada Unidade.

Afixe-se cópia desta Portaria nos locais de costume, para ciência das partes, procuradores e interessados, com remessa de cópia para a 11ª Subseção da OAB.

Encaminhe-se cópia da presente Presidente e Corregedora do TRT/3ª.

Montes Claros, 08 de julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR CAGUSSU SOUTO

Juiz Diretor do Foro e
Titular da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

ROSA DIAS GODRIM

Juíza do Trabalho Titular da
1ª Vara do Trabalho de Montes Claros

VANELI CRISTINA DE MATTOS

Juíza do Trabalho, no exercício da titularidade da
3ª Vara do Trabalho de Montes Claros